

PROVAS FINAIS DE 3.º CICLO/ PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA 2017
INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO 9.º ANO
(segundo Despacho Normativo n.º 1-A/2017 de 10 de fevereiro e Norma 02/JNE/2017)

CALENDARIZAÇÃO:

- **Afixação das pautas com a avaliação interna no 3.º período:**
 - 8 de junho

- **Afixação das pautas de chamada** (com indicação da sala onde se realizam as provas):
 - 1.ª fase (obrigatória): 14 de junho
 - 2.ª fase: 18 de julho

- **Realização das Provas de Equivalência à Frequência:**
 - 1.ª Fase - 19 a 29 de junho
 - 2.ª Fase - 20 a 27 de julho

- **Afixação das pautas com as classificações na Avaliação Externa/Provas de Equivalência à Frequência:**
 - 1.ª Fase - 14 de julho
 - 2.ª Fase - 4 de agosto

INSCRIÇÕES:

- **1.ª Fase** - Destina-se aos alunos que foram admitidos à realização das Provas Finais e aos alunos que não sendo admitidos às provas finais se inscrevem para a realização de Provas de Equivalência à Frequência nas disciplinas em que não obtiveram aproveitamento na avaliação interna. O **prazo das inscrições é de 8 a 9 de junho**. Os alunos admitidos são inscritos automaticamente, sendo isentos de pagamento, enquanto os alunos que se inscrevem para as **Provas de Equivalência a Frequência pagam 5 Euros**.

- **2.ª Fase** - Destina-se aos alunos que se encontrem numa das seguintes situações:
 - Alunos que não reuniram condições de admissão à 1.ª fase para as provas finais
 - Alunos que após a realização de provas finais e ou provas de equivalência à frequência da 1.ª fase não reúnam condições de aprovação no ciclo;
 - Alunos que tenham faltado à 1.ª fase, por motivos excepcionais, devidamente comprovados.

O prazo das inscrições é de 17 a 18 de julho, mediante o pagamento de 5 Euros.

CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS:

- Os alunos devem apresentar-se no estabelecimento de ensino **30 minutos antes da hora marcada para o início de qualquer uma das provas.**
- A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, **20 minutos** antes da hora marcada para o início da prova.
- O atraso na comparência dos alunos às provas não pode ultrapassar a hora do início das mesmas. Ou seja, após a hora de início da prova nenhum aluno pode entrar.

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS:

- ♦ No dia das provas os alunos devem, obrigatoriamente, serem portadores do seu **Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade.**

PROVAS FINAIS DE CICLO – 3.º CICLO

➤ CALENDÁRIO DAS PROVAS:

| Calendário das Provas Finais do 3.º Ciclo | | | | |
|--|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| Hora | 1ª Fase | | 2ª Fase | |
| | 22 de junho | 27 de junho | 21 de julho | 24 de julho |
| 9h 30min. (duração 90 min. + 30 min. tolerância) | Português (91) | Matemática (92) | Português (91) | Matemática (92) |

- **1.ª Fase é obrigatória** para todos os alunos admitidos a exame.

➤ DURAÇÃO DAS PROVAS FINAIS:

- Cada prova tem a duração de **90 minutos + 30 minutos de tolerância.**
- No caso da **Prova de Matemática**, a duração é distribuída da seguinte forma:
 - **Caderno 1** (permitido o uso de calculadora) - 35 minutos, a que acresce a tolerância de 10 minutos;
 - **Caderno 2** (não é permitido o uso de calculadora) - 55 minutos, a que acresce a tolerância de 20 minutos.
 - Entre a resolução do Caderno 1 e a do Caderno 2, haverá um período de 5 minutos, destinado à recolha das calculadoras e à distribuição do Caderno 2, não sendo, contudo, recolhidos o Caderno 1 nem as folhas de resposta. Durante este período, bem como no período de tolerância relativo à resolução do Caderno 1, os alunos não poderão sair da sala. As folhas de resposta relativas aos dois cadernos serão recolhidas no final do tempo previsto para a realização da prova.

➤ **MATERIAL A UTILIZAR E MATERIAL NÃO AUTORIZADO:**

| Prova de Português | Prova de Matemática |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ◆ As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo Agrupamento (modelo oficial). ◆ A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação. ◆ O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta. ◆ Não é permitida a consulta de dicionário. ◆ Não é permitido o uso de corretor. | <ul style="list-style-type: none"> ◆ A Prova tem dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2). ◆ As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo Agrupamento (modelo oficial). ◆ A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação. ◆ O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. ◆ O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho. ◆ O aluno deve ser portador de material de desenho e de medição (lápis, borracha, régua graduada, esquadro, compasso e transferidor) e calculadora. ◆ É permitida a utilização de calculadora durante a realização do Caderno 1. ◆ Não é permitido o uso de corretor. |

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

A duração das provas de Equivalência à Frequência é a que se encontra definida no calendário das provas, de acordo com a Tabela C do Quadro IV do Despacho Normativo nº 1-A/2017.

➤ **CALENDÁRIO DAS PROVAS (1.ª fase):**

| Calendário das Provas de Equivalência à Frequência - 3º CICLO – 1.ª fase | | | | | |
|--|------------------------|------------------------|---------|---------|-------------------------------------|
| Data | Horário (início e fim) | Disciplina (código) | Escrita | Prática | Oral (máximo 15 min.) (data e hora) |
| 22 de junho | 14:30 h – 16:00 h | Inglês I (21) | X | | 22 de junho, 17:00 h |
| 23 de junho | 14:30 h – 16:00 h | Francês II (16) | X | | 23 de junho, 17:00 h |
| 26 de junho | 9:00 h – 10:30 h | Geografia (18) | X | | |
| 26 de junho | 14:30 h – 16:00 h | História (19) | X | | |
| 27 de junho | 10.00h – 11.30h | Físico-Química (11) | X | | |
| 28 de junho | 10.00h – 11.30h | Ciências Naturais (10) | X | | |

CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS DE CICLO E DAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA:

- Para a realização das provas **os alunos não podem ter junto de si** quaisquer suportes escritos não autorizados (exemplo: livros, cadernos, folhas) nem quaisquer sistemas de comunicação móvel (computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo **telemóveis**, bips, etc.).
- Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova (mochilas, carteiras, estojos, etc.) serão recolhidos e colocados na secretária do professor pelos professores vigilantes; assim como, os equipamentos de comunicação (por exemplo, telemóveis) que devem igualmente ser recolhidos e desligados.
- **Alerta-se** a necessidade dos alunos não serem portadores de telemóveis (ou outro equipamento proibido) no dia de realização das provas, tendo em conta a possibilidade de inadvertidamente se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas, o que, obrigatoriamente, leva à sua anulação (segundo a norma 02/JNE/2017).
- Os alunos devem assinar o modelo 05 ENEB, onde declaram não possuir material não autorizado, nomeadamente telemóveis e Bips.

Qualquer telemóvel ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova.

- A indicação no papel de prova de elementos que possam identificar o examinando, ou a utilização de expressões despropositadas, descontextualizadas e desrespeitosas, pode implicar a anulação da prova por decisão do JNE.
- Aos professores vigilantes compete suspender imediatamente as provas dos alunos e de eventuais cúmplices que no decurso da realização da prova cometam ou tentem cometer inequivocamente qualquer fraude, não podendo esses examinandos abandonar a sala até ao fim do tempo de duração da prova.
- A situação referida no número anterior é comunicada ao Diretor a quem compete a **anulação da prova**.

A não realização das provas, incluindo a anulação das mesmas, implica a retenção do aluno no 9.º ano de escolaridade.

- O aluno não pode abandonar a sala antes do fim do tempo regulamentar da prova.

→ **NOTA:** As informações referentes às Provas Finais, lidas e esclarecidas na aula pelo Diretor de Turma e pelos professores titulares das disciplinas sujeitas às provas, encontram-se afixadas na Escola e podem ser consultadas na página do Agrupamento: <http://agebarrancos.pt/>

Barrancos, 8 de junho de 2017

O Diretor do Agrupamento,

Bento Manuel Guerra Caldeira